



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-35617950

Autos nº. 0002947-77.2016.8.16.0185

Processo: 0002947-77.2016.8.16.0185

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$52.290,74

Autor(s): • Bela Ischia Alimentos LTDA

Réu(s): • ALBUQUERQUE & CIA LTDA

• CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME
(SÍNDICO DO(A) ALBUQUERQUE & CIA LTDA)

1. Ciente da certidão negativa relativa ao mandado de intimação do falido Diogenes Albuquerque de Carvalho para prestar esclarecimentos, na forma do art. 104 da LFR. O outro sócio da empresa, Alex da Silva Carvalho, que tem a mesma participação na sociedade (certidão da Junta Comercial de mov. 15.2), foi devidamente intimado (mov. 205), e não compareceu. Tendo em vista que o recebimento da carta foi em data muito posterior àquela designada para comparecimento e constante da sentença de decretação da falência, expeça-se mandado para intimação do falido Alex da Silva Carvalho, para que em 05(cinco) dias, informe o paradeiro de seu sócio, apresente eventual relação de credores (art.99, inciso III) - indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência - e, ainda, para que, no dia **03 de junho de 2019, às 19:30**, compareça em Secretaria para os fins do art. 104 da LRF, devendo ser reduzida a termo sua declaração.
2. Ciente de que o administrador judicial requereu no mov. 230.1 que o Banco Itaú encaminhe cópia do contrato e evolução da dívida descrita. Considerando-se que o documento enviado pelo banco no mov. 219.1 é relativo a refinanciamento da dívida, e que não há o demonstrativo da evolução desta, defiro o pedido do administrador judicial. Oficie-se conforme requerido.
3. Ciência ao administrador judicial quanto a manifestação do Estado de mov. 232.1.
4. Intimem-se.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

Juíza de Direito

